



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 660767** para a **aquisição de switches gerenciáveis**. Aos 02 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Inicialmente, registra-se que foram protocolados nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data de 23 de janeiro de 2018, as 10:27h, envelope contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação da empresa **ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA**, que permaneceram arquivados no processo sem serem analisados, visto que, o prazo de entrega dos citados documentos encerrou em 17 de janeiro de 2018 (documentos SEI nº 1435172, 1435177 e 1435179). **Considerando que a empresa foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 23 de janeiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 29 de janeiro de 2018, a Pregoeira julga: ITEM 01 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP.** Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, por não restarem propostas dentro do valor estimado e, considerando o disposto no subitem 10.7 letra “e” do edital, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO**.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 02/02/2018, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 02/02/2018, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1471393** e o código CRC **ACF9CDD3**.